



## ANÁLISE TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 025/2026

Processo Administrativo: 090/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split/cassete/piso-teto inverter para prédios públicos do município de Jataí/GO

A presente análise técnica foi realizada, considerando os seguintes parâmetros:

| CRITÉRIO              | EXIGÊNCIA                                      | OBSERVAÇÃO                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| TECNOLOGIA            | Inverter                                       | Obrigatório para todos os itens                       |
| EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | Classe A                                       | Conforme Portaria INMETRO nº 269/2021                 |
| GÁS REFRIGERANTE      | R-32                                           | Obrigatório                                           |
| VOLTAGEM              | Bivolt ou 220V                                 | Conforme modelo                                       |
| FUNÇÕES MÍNIMAS       | Frio, modo silencioso, sleep mode, autolimpeza | Obrigatório                                           |
| CONECTIVIDADE         | Wi-Fi/app                                      | Obrigatório para itens 01 a 06; opcional para item 08 |
| SERPENTINA            | Cobre                                          | Obrigatório                                           |
| GARANTIA              | 24 meses mínimos                               | Conforme item 7.22.1 do TR                            |

Foram analisadas as propostas comerciais e documentações técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, confrontando-as com as especificações exigidas.

ITEM 03 – Ar Condicionado Inverter Split HW 18.000 BTUs

Empresa: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Marca/Modelo: PHILCO

| REQUISITO              | EXIGÊNCIA   | OFERTA                | SITUAÇÃO |
|------------------------|-------------|-----------------------|----------|
| Tecnologia Inverter    | Sim         | Eco Inverter          | ✓        |
| Eficiência Classe A    | Sim         | Classe A              | ✓        |
| Gás R-32               | Sim         | R-32                  | ✓        |
| Serpentina Cobre       | Sim         | Cobre                 | ✓        |
| Voltagem               | 220V        | 220V                  | ✓        |
| Wi-Fi/App              | Obrigatório | Vendido Separadamente | ⚠        |
| Sleep Mode/Autolimpeza | Sim         | Sim                   | ✓        |

Verifica-se que o modelo PAC18FC não dispõe de conectividade Wi-Fi integrada, dependendo de kit acessório vendido separadamente. Dessa forma, condiciona-se o aceite da proposta ao compromisso formal da empresa em fornecer o Kit Philco Home Smart Wi-Fi concomitantemente com o equipamento, assegurando assim o atendimento ao requisito de conectividade exigido no Termo de Referência.

**ITEM 07 – Ar Condicionado Inverter Piso-Teto 60.000 BTUs**

**Empresa: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

**Marca/Modelo: PHILCO**

O equipamento ofertado apresenta capacidade de refrigeração de 55.000 BTU/h, divergindo da especificação técnica exigida para o Item 07, que prevê 60.000 BTU/h.

Ressalta-se que todas as empresas licitantes estão cientes e de pleno acordo com todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto ao disposto no item 7.22.1 do Termo de Referência, que estabelece:

*"O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto".*

Desta forma, independentemente do prazo de garantia declarado pelo fabricante, as empresas assumem o compromisso de complementar a garantia contratual para atendimento do prazo mínimo exigido, nos termos do item 7.22.2 do TR, sob pena de responsabilização contratual e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Jataí/GO, 30 de março de 2026.

**LUNA GABRIELA PINTO**  
Coordenadora de Execução Orçamentária  
Matrícula nº16063